

PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA N°. 1161/2022.

**Concede férias a servidora municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**


Art. 1º Conceder a servidora municipal **ALEXANDRA APARECIDA BIANCHET**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, portadora da matrícula 2105, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 18 de março de 2021 a 18 de março de 2022, a partir de 24 de novembro de 2022 a 23 de dezembro de 2022, devendo retornar ao trabalho em 24 de dezembro de 2022.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de novembro de 2022.

  
**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

  
Catiane G. Curtarelli Soccol  
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ.	2352	/2022
Data da Publ.	10	/11/2022
Data Saída	10	/12/2022
Resp. pela Publ.		
Nome:	Yasmin L. Bettel	